

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

VALOR: R\$ 3.128,04

OBJETO: Contratação de Seguro Veicular para Automóvel da Rede pública Municipal de Saúde. – SPIN 0km

Amparo, 06 de junho de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Júnior
Secretário Municipal de Saúde

